

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

**INTERESSADO:** Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB

**EMENTA:** Credencia o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco e Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar, duas turmas de até quarenta vagas por semestre, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, Instituição mantida por Adriana Castelo Branco Araújo, sediada na Rua Felix R. Campelo, 1127, Centro, 62795-000, Barreira-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**PROCESSO Nº** 00014480/2024

**PARECER Nº** 415/2024

**APROVADO EM:** 12/6/2024

## I – RELATÓRIO

Adriana Castelo Branco Araújo, diretora-geral do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB, mediante o processo nº 00014480/2024, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

O Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 19.287.067/0002-68 e tem sede na Rua Felix R. Campelo, 1127, Centro, 62795-000, Barreira-CE, número de acesso ao Sisprof nº 10000463, até 31 de dezembro de 2027.

### OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 415/2024

- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Adriana Castelo Branco Araújo, bacharela em Administração, licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção-geral e pedagógica. Ítalo Castelo Branco Cirilo, bacharel em Enfermagem, responde pela Coordenação do curso e pelo Estágio. A secretária escolar é Alice Maria Rodrigues Castelo Branco da Silva, registro n. 4495/94948657CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos quatro módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I			
Componentes Curriculares	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Ética e Legislação Profissional	30h	-	30h
Biossegurança	30h	-	30h
Noções de Primeiros Socorros	20h	10h	30h



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 415/2024

Anatomia e Fisiologia Humana	50h	30h	80h
Psicologia Aplicada à Saúde	30h	-	30h
<b>Total carga horária/Teórica e Prática</b>	<b>160h</b>	<b>40h</b>	<b>200h</b>

<b>MÓDULO II</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C.H. Teórica</b>	<b>C.H. Prática</b>	<b>C.H. Total</b>
Farmacologia	40h	20h	60h
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	60h	-	60h
Fundamentos de Enfermagem	60h	40h	100h
Nutrição e Dietética	30h	-	30h
Saúde Coletiva	60h	40h	100h
<b>Estágio Supervisionado I</b>	-	<b>100h</b>	-
<b>Total carga horária/Teórica e Prática</b>	<b>250h</b>	<b>200h</b>	<b>450h</b>

<b>MÓDULO III</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C.H. Teórica</b>	<b>C.H. Prática</b>	<b>C.H. Total</b>
Saúde da Criança e do Adolescente	40h	40h	80h
Saúde do Adulto e Idosos	20h	40h	60h
Saúde da Mulher	80h	-	80h
Saúde da Mental	30h	-	30h
Clínica Médica	60h	40h	100h
<b>Estágio Supervisionado II</b>	-	<b>100h</b>	-
<b>Total carga horária/Teórica e Prática</b>	<b>230h</b>	<b>120h</b>	<b>450h</b>

<b>MÓDULO IV</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C.H. Teórica</b>	<b>C.H. Prática</b>	<b>C.H. Total</b>
Urgência e Emergência	100h	-	100h
Enfermagem em Centro Cirúrgico	100h	-	100h
Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico	100h	-	100h
<b>Estágio Supervisionado II</b>	-	<b>200h</b>	-
<b>Total carga horária/Teórica e Prática</b>	<b>300h</b>	<b>200h</b>	<b>300h</b>

3/9

Cont./Parecer nº 415/2024

<b>Síntese da Matriz Curricular</b>			
<b>Módulos</b>	<b>C.H. Teórica</b>	<b>C.H. Prática</b>	<b>C.H. Total</b>
Módulo I	160h	40h	200h
Módulo II	250h	100h	350h
Módulo III	230h	120h	350h
Módulo IV	300h	-	300h
<b>Estágios Supervisionados</b>		<b>400h</b>	
<b>Carga Horária dos Módulos</b>	<b>940h</b>	<b>660h</b>	<b>1200h</b>
<b>Total Carga Horária</b>			<b>1600h</b>

O estágio supervisionado será realizado em toda a Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Barreira: UPA; HOSPITAL MUNICIPAL; e PSF. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Ítalo Castelo Branco Cirilo, bacharel em Enfermagem.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por seis professores, todos bacharéis, entre eles, dois são especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:





# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 415/2024

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Mara Castelo Branco de Araújo	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>Biossegurança;</li><li>Noções Básicas de Primeiros Socorros;</li><li>Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.</li></ul>	03
Larisse de Sousa Cunha	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>Nutrição e Dietética.</li><li>Anatomia e Fisiologia Humana;</li><li>Farmacologia.</li></ul>	03
Erica da Silva Moreira	Bacharel em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"><li>Psicologia Aplicada à Saúde</li><li>Ética e Legislação Profissional;</li><li>Saúde Mental.</li></ul>	03
Ligia Laura de Sousa Castro	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"><li>Saúde da Criança e do Adolescente;</li><li>Saúde do Adulto e do Idoso;</li><li>Saúde da Mulher.</li></ul>	03
Adrizia Andrade e Silva	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>Psicologia Aplicada à Saúde;</li><li>Ética e Legislação Profissional</li><li>Saúde Mental.</li></ul>	03
Janice Castelo Branco Ferreira	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Urgência e Emergência.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fundamentos de Enfermagem;</li><li>Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico;</li><li>Enfermagem em Centro Cirúrgico.</li></ul>	03

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 086, de 18 de março de 2024.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 415/2024

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 4 (quatro) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR E INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESCOLAR – 13 indicadores; D2: ASPECTOS PEDAGÓGICOS – 17 indicadores; D3: PESSOAL – 4 indicadores; e D4: INFRAESTRUTURA – 17 indicadores, dos quais destaque: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Enfermagem.

O Plano de Curso, atende integralmente as determinações da Resolução do Conselho Estadual de Educação, a Lei das Diretrizes e Bases de Educação de 1994, a Resolução 485/2020, elaborado conforme a última DCN e atende à última edição do CNTC quanto à carga horária, ao perfil de conclusão, aos campos de atuação, e ao estágio supervisionado obrigatório. Estando em consonância com todos os requisitos do profissional Técnico que se pretende formar.

De acordo com a avaliadora a matriz curricular está bem estruturada em módulos, baseados nas competências, objetivos de aprendizagem, habilidades, bases tecnológicas e conteúdos. Descreve as propostas de ações, as respectivas teorias e conceitos ordenados e em sintonia com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta quatro módulos que fazem conexão entre os conteúdos abordados nas disciplinas, possibilitando o aprofundamento do conhecimento para o desenvolvimento do Técnico em Enfermagem.

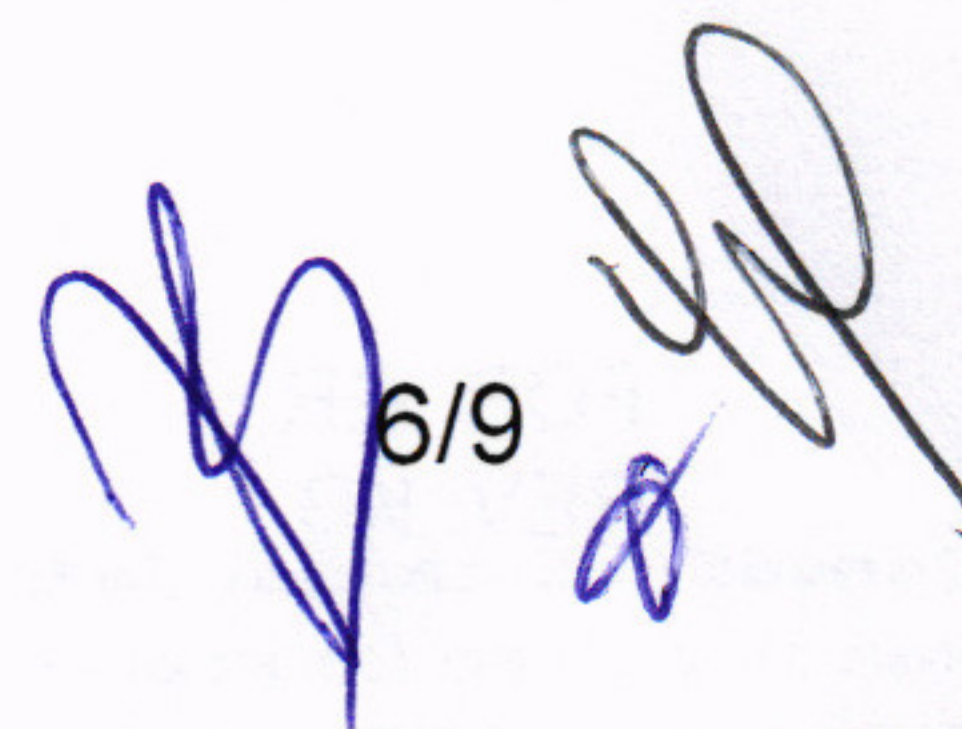
A biblioteca física e o laboratório de informática compartilham do laboratório de multimeios. O laboratório de multimeios é pequeno, é iluminado, climatizado, confortável e dispõe de mobiliários adequados. Não apresenta espaço para estudo individual. Possui acesso à Internet e ao acervo virtual específico. Há sistemas de empréstimo e há um responsável pela gestão do laboratório. Possui um bom acervo.

O laboratório de multimeios possui 10 computadores/notebooks. Há itens de segurança, material de consumo, e portas adaptadas para cadeirantes. Não há piso tátil.

O laboratório de habilidades técnicas (LHT) está em conformidade com as especificações do CNCT, disponibiliza equipamentos, material permanente e de consumo para as aulas práticas.

FOR: GR  
REV: KB

6/9





# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 415/2024

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Por fim, para a Avaliadora, o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 40 (quarenta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Nº	Previsão de Início	Previsão de Término	Horário	Dias da semana	Vagas
1	10/01/2024	10/12/2025	18h30 às 21h45	Segunda à Sexta	40
2	07/08/2024	01/12/2026	7h20 às 16h30	Sábados e Domingos	40

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,5	2	7,00
Dimensão 2	3,5	3	10,5
Dimensão 3	3,5	2	7,00
Dimensão 4	3,0	3	9,00
<b>Total</b>			<b>33,50</b>
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,35
<b>Conceito de Curso = 3 (três)</b>			

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 415/2024

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um Conceito igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014; à Lei n.º 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e deu outras providências, o Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei n.º 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências; à Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental realizada pela Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Amália Barreto Lima Mesquita e o relatório da mestra/avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco e o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar, conforme o Sisprof, duas turmas de até quarenta vagas, mantido por Adriana Castelo Branco Araújo, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco, sediado na Rua Felix R. Campelo, 1127, Centro, 62795-000, Barreira-CE, Censo Escolar n.º 10000463, até 31 de dezembro de 2027.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n.º 466/2018; além de constar no



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 415/2024

verso, o número do ato que credencia esta instituição, o prazo de validade e a data de publicação no DOE.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente do CEE, em exercício

